



CENTRO SOCIAL DO JUNCAL
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

CONVOCATÓRIA

A Presidente da Assembleia Geral, convoca os sócios do **CENTRO SOCIAL DO JUNCAL** a reunir neste mesmo Centro no dia 3 de março de 2023 pelas 19:30 horas, em sessão Ordinária conforme consta na alínea a) do número dois do artigo vigésimo dos estatutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Apresentação de contas Ano 2022**
2. **Outros Assuntos de interesse**

Juncal, Praia Vitória, 25 de janeiro 2023

O Presidente da Assembleia Geral,

Abílio José Reis Cardoso



CENTRO SOCIAL DO JUNCAL
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2022

Em conformidade com o estabelecido nos Estatutos, o Conselho Fiscal vem emitir o seu parecer sobre o Relatório e Contas da Direção referente ao exercício findo em dezembro de 2022.

Ao longo do exercício, o conselho Fiscal acompanhou a atividade da Direção, verificamos os registos contabilísticos e os respetivos documentos de suporte. Conferimos o Saldo Bancário através do extrato das contas da Caixa Económica de Angra do Heroísmo.

O Relatório e contas, demonstra com evidência a gestão praticada, bem como os resultados obtidos.

Assim sendo, o Conselho Fiscal é do parecer que seja aprovado os documentos de prestação de contas do exercício 2022, tal como foram apresentados pela Direção.

Juncal, Praia da Vitória, 1 de fevereiro de 2023

O Conselho Fiscal

João Vasconcelos

João Paulo Vila Amândio

Luís António Sousa Cabral

Entidade: CENTRO SOCIAL DO JUNCAL

UNIDADE MONETÁRIA: euro

[Handwritten signature]
[Handwritten name]
[Handwritten text]

Mapa de Pagamentos e Recebimentos - Ano 2022			
Recebimentos		Pagamentos	
1 - Recebimentos da Atividade		1 -Funcionamento	
Jóias e Quotas	1,150.00 €	Pessoal	
Atividades	2,093.06 €	Seguros	837.76 €
Doações	2,500.00 €	Rendas	
Subsídios	30,554.79 €	Manutenção	4,949.37 €
Outros	34,337.34 €	Água, eletricidade e gás	2,633.46 €
2- Recebimentos comerciais		Representações e deslocações	
.....		Comunicações	1,525.40 €
.....		Material de escritório	
3- Recebimentos prediais		Higiene, segurança e conforto	
.....		Despesas específicas das atividades	769.04 €
.....		Outras	463.84 €
		2- Investimento	
		Aquisição de equipamentos	
		Aquisição ou construção de instalações	7,793.97 €
		Outras	
Total	70635.19	Total	44165.91
Saldo do Ano anterior		44341.92	
Receitas		70635.19	
Despesas		44165.91	
Saldo para o ano seguinte		70811.2	

Mapa de Patrimonio Fixo- Ano N	
Património	
Descrição	Valor
Anos anteriores:	
Sub Total:	0
Ano corrente:	
Sub Total:	0

[Handwritten signature]
[Handwritten name]

Mapa de direitos e compromissos futuros		
Direitos		
Descrição	Valor	Ano previsto do Recebimento
Quotas		
Subsídios		
Rendas		
Outros		
Total	0	
Compromissos		
Descrição	Valor	Ano previsto do pagamento
Empréstimos		
Associados		
Fornecedores		
Locadoras		
Outros		
Total	0	

CENTRO SOCIAL DO JUNCAL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do Centro Social do Juncal, ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do artigo 14.º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, as contas relativas ao exercício de 2022, foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta instituição, <https://uripssa.com/ipss/>, até 31 de maio do ano seguinte ao exercício*.

*Ou em data posterior quando houver enquadramento legal excepcional para tal.

2. De acordo com o estabelecido no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada a adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício **de 2022** a entidade:

- Realizou obras de montante superior a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Realizou obras de montante superior a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras de montante superior a 25.000 €, pelo que não se aplica o artigo 23.º.
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o artigo 23.º.

3. Temos conhecimento de que a aquisição de bens ou serviços, objeto de apoio através de **Contrato de Cooperação Valor Investimento (CCVI)** ou de **Contrato de Cooperação Valor Eventual (CCVE)**, de valores superiores a 15.000 €, está sujeita a à aplicação do Código dos Contratos Públicos e/ou Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, assim como à respetiva publicação no Base-Portal dos Contratos Públicos.

Juncal, **6 de janeiro de 2023**

Deho Costa | *[assinatura]* | *[assinatura]*
(Assinaturas)